

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024:

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, por intermédio da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, inscrita no CNPJ: 12.749.115/0001-62,

CONTRATANTE, e a EMPRESA: JETER DA SILVA DE SOUZA - CNPJ: 22.821.420/0001-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato até 31/12/2025, referente a licitação modalidade dispensa, cujo contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão estratégica de processos administrativos arquivistas de forma eletrônica em forma de licença de uso de software com implantação destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN - conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato fica prorrogação nos termos previstos nos artigos 105 ao 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01/03/2025 à 31/12/2025.
Maxaranguape (RN), 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA - QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA - SEXTA DO FORO

Fica o foro da comarca de Extremoz.

Maxaranguape/RN, 28 de fevereiro de 2025

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

JETER DA SILVA DE SOUZA

CPF.107.701.454-69

PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 24058222

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2025.
EDIÇÃO 2108. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>